



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO



N.º de Ordem 418

Nome do Empregado: Geraldo Soares da SilvaResidência: Projeto Juina - Chac.

Telefone: _____

Cor MorenaCabelo Pret. CrespoBarba --Bigode --Olhos Cast. Cl.

Altura _____

Peso _____

Idade 24 anos. Data do nascimento 24 / 01 / 55 lugardo nascimento Espínosa - MGEstado Civil Casado Nacionalidade Bras.Filhos { Pai Antonio S. da Silva Nacionalid. Bras.Mãe Dionisia M. de Jesus Nacionalid. Bras.Beneficiários: Zenir Rosa da Silva (Esposa) e FilhosN.º da Cart. Prof. 73.009 Série 599ª* * * de Saúde 8482

* * * do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado 627772QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 24 de Janeiro de 1.979 Cargo que ocupa T. BraçalRemuneração: 3.000,00 + 40% sobre o salário mínimo Regional, ref. Insalubridade.Forma de Pagamento mensal.Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 24 de Janeiro de 19 79Data da Dispensa 21 de Fevereiro de 1.979

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

Juina 21 de Fevereiro de 1979
Geraldo Soares da Silva

Polegar Direito

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 418

Nome: Geraldo Soares da Silva

Nível '1'

Classe

Cargo T. Braçal

Cart. Profissional Nº 73.009 / 599

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado	Cidade	Naturalizado?	Estado Civil
<u>MINAS GERAIS</u>	<u>Espinosa</u>		<u>Casado</u>
Pai	Mãe	Nascido em	C.I.C.
<u>Antonio Soares da Silva</u>	<u>Dionisia Maria de Jesus</u>	<u>24-01-55</u>	<u>281.486.149-20</u>

PASEP

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>1.745.048</u>	Nº <u>627772</u>	Nº <u>146.816</u>	<u>Projeto Juina</u>			<u>Ari - MT</u>
Série:	Série <u>H</u>	Zona: <u>66*</u>				
Seção:	Categoria: <u>CDI</u>	Seção: <u>14*</u>				
De <u>Curitiba PR</u>	De: <u>Curitiba PR</u>	De <u>Maissandu PR</u>				

Dependentes: Zenir Rosa da Silva (Esposa) e Silvana Soares da Silva (Filha)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ENDEREÇO **PROJETO JUIA - MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MATO GROSSO**

ATIVIDADE **PROJETOS DIVERSOS**

CGC/MF N.º **03.474.053/0005 - 66**

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO **Geraldo Soares da Silva**

CTPS **73.009**

SERIE **599a**

REGISTRO N.º **418**

CARGO **T. Braçal**

ADMISSÃO **24 / 01 / 1979**

DESLIGAMENTO EM **21 / 02 / 1979** MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ **= 3.490,50 =**

AVISO PRÉVIO EM **21 / 02 / 1979** DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM **24 / 01 / 1979**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos.....Cr\$ **F.G.T.S.**

Aviso Prévio.....Cr\$ **---**

13.º Salário **1/12**.....Cr\$ **290,87**

Salário-Família.....Cr\$ **---**

Férias Vencidas.....Cr\$ **---**

Férias Proporcionais.....Cr\$ **---**

Prejudicado 14/63.....Cr\$ **---**

Prejudicado 20/66.....Cr\$ **---**

Saldo de Salários **21 d. Fev.**.....Cr\$ **2.100,00**

Comissões.....Cr\$ **---**

Horas Extras.....Cr\$ **---**

Gratificação.....Cr\$ **---**

Ad. Periculosidade.....Cr\$ **---**

Ad. Insalubridade **21 d. Fev.**.....Cr\$ **343,35**

Ad. Noturno.....Cr\$ **---**

FGTS - art. 9.º mês comp.....Cr\$ **---**

FGTS - art. 9.º mês comp.....Cr\$ **---**

FGTS - art. 9.º mês comp.....Cr\$ **---**

FGTS - art. 22.º - 10% sobre total FGTS (Incl. juros e correção monet.) Cr\$ **---**

.....Cr\$ **---**

TOTAL BRUTO.....Cr\$ **2.734,22**

DESCONTOS

Previdência **Ipenat**.....Cr\$ **195,47**

Previdência 13.º Salário.....Cr\$ **---**

Adiantamentos.....Cr\$ **---**

.....Cr\$ **---**

.....Cr\$ **---**

.....Cr\$ **---**

.....Cr\$ **195**

TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ **2.538,75**

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **= 2.538,75 =** (**Dois mil, trinta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos.**)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º..... contra o Banco.....
....., como pagamento de meus direitos na rescisão con

Vilhena - RO

21 de Fevereiro

de

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ 1 FGTS;
- ☐ 6 Últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da conta;
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ LRE;
- ☐ CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

Declaração de Opção para Fundo de

(Lei n.º 5.107 de 13 de

1966

Eu, Geraldo Soares da Silva

portador da Carteira Profissional N.º 73.009 - Série 599, empregado da empresa

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

sita Projeto Juina - Município de Aripuana

Endereço

Estado Mato Grosso

, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando se tratar de analfabeto:

Juina MT, 24 de Janeiro de 1.979

Local e data

Geraldo Soares da Silva

(Assinatura)

TESTEMUNHAS

1.º

2.º

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

Juina MT, 24 de Janeiro de 1.979

(Data)

Hom
CODEMAT

- NOTAS:**
- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
 - 2 - Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
 - 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
 - 4 - Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
 - 5 - A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

- 1 - Em 24 de Janeiro de 1.979 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

- 2 - Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência do Banco Banerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO localizada à Rua Maj. Amarante, n.º s/nº

(carimbo e assinatura)

MOD. OPÇÃO 2 VIAS

Combrapel - Cód. 43-C 0179-6

CODEMAT